



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0059-2019

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de construir lombadas na estrada municipal de acesso entre o bairro São João do Turvo e Domélia, de acordo com a necessidade encontrada.

Espírito Santo do Turvo, 14 de outubro de 2019.

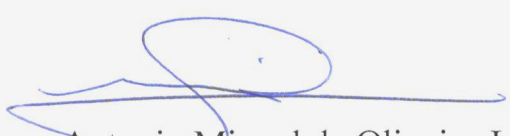
ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

14 / 10 / 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO


Antonio Miguel de Oliveira Junior

Vereador


Fabio Moura Miguel

Vereador